



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento



FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
09/04/2026 11:00

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 56), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 86) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 88), AUTORIZO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação dos Exmos. Srs. Antonio Aduardo Alcoforado Catão, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, José Marcelo Vieira de Araújo, Antonio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Edson Françoso, André Antonio Galindo Sobral e Emanuel Holanda Almeida, do quadro efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no 22º Congresso Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (22º Conamat), promovido e organizado pela Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 00.536.110/0001-72.

A contratação, ao custo total de R\$ 6.930,00, reger-se-á pela alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA, CNPJ: 00.536.110/0001-72, com endereço SHS QDA. 6 BL. "E" CONJ. "A" SALAS 602/608 – ED. BUSINESS CENTER – COMPLEXO BRASIL XXI, CEP: 70.316-000, ASA SUL, BRASÍLIA-DF-BRASIL, com DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (CONTA JURÍDICA): BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 4200-5, CONTA CORRENTE N.º: 5011-3 (conforme docs. 33 e 34 do PROAD).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho e à Coordenadoria de Ordenação de Despesas para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos, para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei n.º 14133/2021.

Em continuidade, à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

Maceió, 9 de abril de 2026.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial

